



EDIÇÃO, Nº 462 | ANO 03 | 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.389/2023
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES, DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PREVISTA NA LEI Nº 3.718, DE 07 DE MAIO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 4.072, DE 26 DE ABRIL DE 2019”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo único do art.1º, bem como os Parágrafos: 2º do art. 5º, 6º do art. 10, 1º do art. 11, o “caput” do art. 12, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1º...

Parágrafo Único....

I- ...

II- ...

III-...

IV – os servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, serão avaliados por Comissão composta por servidores lotados na referida Secretaria.

“ Art. 5º...

§ 2º. O preenchimento da ficha de avaliação, para apuração dos fatores previstos no § 2º do artigo 4º deste Decreto será feito pelo servidor que lhe seja superior hierárquico mais próximo, e acompanhado de, pelo menos, um membro da respectiva Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP”.





EDIÇÃO, Nº 462 | ANO 03 | 01 DE DEZEMBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.389/2023

“ Art. 10...

§ 6º. Os servidores com mais de 06 (seis) meses e menos de 32 (trinta e dois) meses de efetivo exercício serão avaliados dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.”

“ Art. 11...

§ 1º. O prazo para apresentação da defesa, em caso de interesse na interposição do recurso, será de 08 (oito) dias, contados da ciência do servidor avaliado”.

“Art. 12. A designação das Comissões de Avaliação do Estágio Probatório – CAEPs., será de competência de sua autoridade superior em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, composta por 03 (três) membros.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 3º do art. 5º e os incisos I e II do art.21, todos do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 30 de novembro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 462 | ANO 03 | 01 DE DEZEMBRO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2023 - CONVENIENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pela Prefeita Municipal Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e o **Anticipay Serviços Financeiros Ltda - ME**, CNPJ nº 26.252.669/0001-64, representado por seu Sócio-diretor, o Senhor Alexandre Machado Rodrigues - **PROCESSO Nº 12.521/2023 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e Comissionados da CONVENIENTE (doravante designados SERVIDORES), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos - **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 24/11/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 462 | ANO 03 | 01 DE DEZEMBRO DE 2023



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

EDITAL Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO Nº. 9.839/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 075/2023 - **PROCESSO Nº:** 9.839/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 057/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 13/12/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812. Em 30 de Novembro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

